

## **PORTARIA Nº 07/2020**

Em 20 de Janeiro de 2020.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO LAWISCH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 8666/93, e suas alterações, e que, conforme contido no art. 51, parágrafo 4º, da Lei 8666/93, expirou o mandato dos integrantes da Comissão anterior;

CONSIDERANDO, o número de servidores efetivos insuficiente;

CONSIDERANDO, o número de servidores desimpedidos insuficiente para compor a Comissão de Licitação;

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, responsável pela análise e julgamento das Licitações e de aquisições de móveis, utensílios, equipamentos, materiais de expediente, de consumo e serviços necessários para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º Ficam designados integrantes da Comissão acima citada as servidoras Solange Beatris Melz, Madalena Hofer Baumgratz e Thaís Renata Welter sendo a Comissão presidida pela Servidora Thaís Renata Welter, para o período legislativo de 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Aos 20 de Janeiro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH

Presidente